

# Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 78

Edição eletrônica

Recife, terça-feira, 5 de maio de 2026

## Parlamentares repercutem impactos das chuvas em Pernambuco

*Eles cobraram políticas públicas para proteger a população mais vulnerável*

As fortes chuvas que atingiram municípios da Região Metropolitana, Zona da Mata e Agreste na última sexta (1º), deixando seis mortos, repercutiram ontem na reunião plenária da Alepe. Os parlamentares se solidarizaram com as vítimas das enchentes e deslizamentos e avaliaram a atuação do Governo do Estado e das prefeituras diante da tragédia. Também cobraram investimentos e políticas públicas de proteção à população mais vulnerável aos desastres ambientais.

A líder do governo, Socorro Pimentel (PSD), destacou a pronta mobilização do Estado. Segundo a parlamentar, houve resposta rápida e articulada, com atuação integrada da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e rede de assistência social. Ela ressaltou a presença da governadora Raquel Lyra nas áreas afetadas e a adoção de medidas emergenciais.

“O povo de Pernambuco merece respeito e soluções eficazes para que, ano após ano, as populações dos municípios afetados não estejam mais vulneráveis, fragilizadas e amedrontadas com esse período mais chuvoso do ano”, enfatizou.

### ÁREAS DE RISCO

João Paulo do PT (PT) cobrou ações estruturantes para minimizar os impactos das chuvas, que atingem principalmente comunidades periféricas. O parlamen-



**ENCHENTES** – Socorro Pimentel destaca mobilização do Governo em áreas afetadas pelas chuvas



**PLANEJAMENTO** – Dani Portela critica ausência de políticas públicas de prevenção a desastres climáticos

tar cobrou prioridade para ações de prevenção e anunciou a criação de um projeto de lei que torna o Programa

Guarda-Chuva, implementado por ele à época em que foi prefeito do Recife, uma política de âmbito estadual.



**DESIGUALDADE** – João Paulo do PT cobra ações para proteger população que vive em áreas de risco



**AUXÍLIO** – Rosa Amorim apresenta projeto para aumentar aluguel social em casos de desastres ambientais

“Nenhum desses milhares de desabrigados e dessas seis vítimas morava em bairros de rico ou classe

média. Todos eram da periferia, moravam em morros ou nos alagados. Em sua maioria, pessoas pretas, to-

das da classe trabalhadora. Isso não é coincidência; é, mais uma vez, a prova de que só há tragédia porque há desigualdade social. Porque, por falta de moradia, as pessoas se arriscam em áreas vulneráveis e não recebem do poder público a proteção adequada”, constatou.

Na mesma linha, Dani Portela (PT) lamentou as mortes provocadas pelas enchentes e criticou a ausência de políticas públicas estruturais de prevenção e reparação a eventos climáticos extremos.

A parlamentar também destacou o que classificou como racismo ambiental, afirmando que as populações mais vulneráveis, que vivem em áreas de risco, são as mais atingidas.

“Ninguém mora e vive em área de risco porque quer. Isso é falta de planejamento urbano e de uma política séria de moradia estruturada que não empurre as pessoas para as margens e periferias”, pontuou.

### ‘TRAGÉDIA ANUNCIADA’

A deputada Rosa Amorim (PT) pediu urgência na apresentação de ações estruturadas pelo poder público. Para ela, “essa não foi apenas uma tragédia natural, essa foi uma tragédia anunciada”. A petista contou ter visitado alojamentos na cidade, onde mais de 600 pessoas encontram-se abrigadas.

*Continua na página 2*

Continuação da página 1

Para Rosa Amorim, é preciso celeridade para resolver o problema das encostas, evitando que mais pessoas morram em municípios como Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda, frequentemente afetados pelas chuvas. Além disso, ela pediu providências para solucionar os prejuízos causados a Goiana, na Mata Norte.

“Estou apresentando um projeto de lei para elevar o valor do aluguel social de R\$ 350 para R\$ 1 mil, em casos de desastres ambientais, como esse que a gente presenciou. Porque, diante da emergência, não basta lamentar a dor das famílias, é preciso agir”, anunciou a deputada.

Em aparte, Renato Antunes (Novo) criticou a Prefeitura do Recife: “É triste ver que o Recife gastou R\$ 609 milhões em publicidade e eventos, e apenas R\$ 250 milhões com drenagem.”

#### MACRODRENAGEM

Sileno Guedes (PSB) defendeu o aumento de investimentos em ações estruturais. O parlamentar ressaltou a importância do trabalho integrado de órgãos como a Defesa Civil e das equipes de assistência social e saúde. O deputado também destacou a necessidade de ampliação dos investimentos voltados à retirada de pessoas de áreas de risco,



**SOLUÇÕES – Sileno Guedes pediu investimentos do Estado para minimizar os efeitos das chuvas**

de intervenções em encostas e, sobretudo, à ampliação da macrodrenagem das cidades.

“Ainda há uma dívida social, uma exclusão e uma desigualdade muito grande em nossas cidades, e a gente precisa que os gestores públicos tenham esse compromisso de continuar investindo onde efetivamente precisa investir”, externou.

Já Jarbas Filho (PSD) exaltou a atuação do Governo do Estado. O parlamentar destacou a ação junto aos municípios, que permitiu a realização de medidas de acolhimento, como a abertura de abrigos, o atendimento de assistência social e a oferta de alimentação adequada para os atingidos, por meio

das cozinhas solidárias.

“Desde as primeiras horas da sexta-feira, a governadora Raquel Lyra esteve pessoalmente à frente das ações, acompanhando a situação junto à Apac e aos órgãos de defesa civil, demonstrando compromisso, liderança e sensibilidade com o povo pernambucano”, enalteceu.

Ele ainda salientou que, ao longo de seu mandato, a governadora ampliou significativamente os investimentos em obras de contenção de encostas, saindo de R\$ 1 milhão para R\$ 444 milhões. Por fim, solicitou a realização de obras de dragagem do Rio Tejipió, na Região Metropolitana, que, segundo ele, não vêm sendo executadas pela Prefeitura do Recife.

#### SEGURANÇA

Izaías Régis (PSD) repercutiu a autorização do Governo do Estado para nomear 2.157 policiais militares. O parlamentar reconheceu avanços na segurança pública de Pernambuco, mas pediu urgência no reforço do efetivo policial para conter a criminalidade, especialmente no 9º Batalhão da Polícia Militar de Garanhuns, responsável por 15 municípios do Agreste Meridional.

“Essa é uma necessidade que existe há vários e vários anos. É um apelo da população e tenho certeza de que a governadora vai atender”, afirmou. Régis ainda externou preocupação com o aumento do consumo de drogas

entre jovens e menores de idade, e ressaltou a importância de combater o tráfico.

João Paulo Costa (PT) anunciou ter apresentado uma indicação pedindo o reforço da segurança no município de Bodocó, no Sertão do Araripe. O apelo dirigido à Secretaria de Defesa Social e ao comando geral da Polícia Militar pede a instalação de um posto policial permanente no distrito de Sipaúba e a retomada da patrulha rural na região.

“A população tem vivido momentos de terror com o aumento da criminalidade, especialmente no roubo de motos em estradas vicinais”, relatou o petista. “Peço que o Governo coloque como prioridade do programa

Juntos Pela Segurança a implantação desse posto e as rondas ostensivas permanentes para garantir a segurança da população de Bodocó”, expressou.

#### TRABALHADORES

No tempo de comunicação de lideranças, João Paulo do PT voltou à tribuna para destacar o 1º de maio como um marco de luta histórica da classe trabalhadora. Ex-dirigente sindical, o deputado enfatizou que as garantias atuais foram fruto de intensas batalhas do povo.

“Vieram da luta do movimento operário muitos direitos que hoje fazem parte do mundo democrático. O direito ao salário mínimo, ao 13º, a férias, o direito ao voto feminino e à previdência social. Todos eles foram fruto da luta da classe trabalhadora. Sem o movimento operário, sua luta, sangue e suor, o capitalismo não teria concedido nenhum desses direitos”, afirmou.

O petista também criticou o que chamou de “ofensivas neoliberais” de gestões anteriores, como a de Temer e Bolsonaro, além do atual governo argentino de Javier Milei, acusando-os de precarizar o trabalho e retirar direitos. Em contraste, elogiou o governo Lula pela retomada da valorização do salário mínimo e pela busca em acabar com a escala de trabalho 6x1.



**REAÇÃO – Jarbas Filho elogiou Raquel Lyra por resposta rápida e ação integrada com municípios frente às chuvas**



**SEGURANÇA – Izaías Régis fez um apelo à governadora por mais efetivos no 9º BPM de Garanhuns**



**POLICIAMENTO – João Paulo Costa pediu a implantação de posto policial na zona rural de Bodocó**

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Sílvia Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Atos

## ATO Nº 1100/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000275/2026, do Gabinete do Deputada Socorro Pimentel,

**RESOLVE: exonerar MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **DIEGO LIRA DE ALMEIDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 86.0%, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1101/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000276/2026, do Gabinete do Deputada Socorro Pimentel,

**RESOLVE: exonerar CARLOS EDER ALVES BERNARDO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **JONAS THOMAZ GOMES DA SILVA JATOBA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 80.0%, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1102/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000277/2026, do Gabinete do Deputada Socorro Pimentel,

**RESOLVE: exonerar MARTONIO AMERICO BEZERRA** do cargo em comissão CHEFE DE GABINETE - PL-CGC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1103/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000278/2026, do Gabinete do Deputado João Paulo do PT,

**RESOLVE: exonerar EDUARDO GIBSON NUNES DE LIMA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1104/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000279/2026, do Gabinete do Deputado João Paulo do PT,

**RESOLVE: nomear JEFFERSON OLIMPIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Maio de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 15.0%, nos

termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1105/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000280/2026, do Gabinete do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE: exonerar PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS NETO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1106/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000281/2026, do Gabinete do Deputado Sileno Guedes,

**RESOLVE: exonerar WESLEY ESTEVAO DE SOUZA NASCIMENTO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **HUMBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº. 1107/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 4531/2026, e Ofício nº 11/2026, do Deputado Rodrigo Farias,

**RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 1092/2026**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de abril de 2026, referente a nomeação de **MARIA MAIZA ALVES**, em decorrência a vacância por falecimento, da servidora **CÉLIA LOPES DA CRUZ LABANCA**.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº. 1108/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do Art. 64 do Regimento Interno, e, com fundamento no inciso VI, do Art. 81, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 4531/2026, e Ofício nº 11/2026, do Deputado Rodrigo Farias,

**RESOLVE: nomear OSMAR VICTOR DE MELO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, Símbolo PL-ASCA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), em decorrência a vacância por falecimento, da servidora **CÉLIA LOPES DA CRUZ LABANCA**.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## ATO Nº 1109/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000282/2026, do Gabinete do Deputada Débora Almeida,

**RESOLVE: nomear LUCAS GONDIN CHAVES REGIS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 04 de Maio de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20.0%, nos termos

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de Maio de 2026

**Deputado Álvaro Porto**  
Presidente

## ATO Nº. 1110/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 4532/2026, e no Ofício nº 05/2026, do Presidente da Comissão de Administração Pública, **Deputado Waldemar Borges**, **RESOLVE**: exonerar **JAIRO RUBENS DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, Símbolo PL-AECP, nomeando para o referido cargo, **FERNANDO ANTONIO CARVALHO TAVARES DOS SANTOS**, a partir do dia 04 de maio de 2026, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 04 de maio de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Ordem do Dia

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.

## ORDEM DO DIA

**Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 25/2025**  
**Autor: Deputado Romero Albuquerque**

Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª e 15ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: 3/5 (30 Votos)**

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3465/2025**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel**

Denomina 'Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Abertado da Hora' a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio, localizada no município do Recife.

**Parecer Favorável da 5ª Comissão.**

**Depende de Parecer da 3ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3597/2025**  
**Autora: Deputada Socorro Pimentel**

Denomina Quadra Poliesportiva Francisca Deiviane Silva Sousa, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio Manoel Ribeiro Damasceno, no Município de Araripina.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.**

**Depende de Parecer da 3ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2025

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3757/2026**  
**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Débora Maria de Oliveira Valença.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3760/2026**  
**Autor: Dep. Junior Matuto**

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Jurandir Alves de Lima.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/02/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3834/2026**  
**Autor: Dep. João Paulo Costa**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Chaim Zaher.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3844/2026**  
**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Carlos Magno de Medeiros Morais.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3911/2026**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Claudemir Aparecido do Carmo.

**Com Emenda Modificativa nº 01/2026 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3912/2026**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3913/2026**  
**Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Concede o Título de Cidadã Pernambucana à Senhora Karla Freire Baêta.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3914/2026**  
**Autor: Dep. Gilmar Junior**

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio.

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta**

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16126/2026**  
**Autor: Dep. Antonio Coelho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no sentido de viabilizarem a construção de uma escola Estadual na comunidade de Uruás, zona rural do município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16127/2026**  
**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Superintendente da SUDENE/PE e ao Diretor Geral do DNOCS no sentido de viabilizarem estudos técnicos e a construção de barragens no município de Águas Belas, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica, fortalecer o abastecimento de água e minimizar os impactos causados pelos períodos de estiagem na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16128/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16129/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16130/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16131/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16132/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16133/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16134/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16135/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16136/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16137/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16138/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16139/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16140/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16141/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16142/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16143/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16144/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16145/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16146/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16147/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16148/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16149/2026**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a realização de um mutirão de castração animal no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16150/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Otávio Cruz, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16151/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Nova Piedade, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16152/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Lajedo e ao Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco no sentido de que os Correios possam realizar a inclusão e regularização do CEP – Código de Endereçamento Postal, bem como a otimização das entregas de correspondências no Loteamento Fernandes, na cidade de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16153/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Dom Pedro II, na cidade de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16154/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Lajedo e ao Secretário de Infraestrutura e Obras visando o recapeamento asfáltico da Rua Dom Pedro II, na cidade de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16155/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Av. Presidente Kennedy, Centro, na cidade de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16156/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade de Lajedo e ao Secretário de Infraestrutura e Obras visando o calçamento da Rua Joel Sobral Rodrigues, na cidade de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16157/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua São Jerônimo, no bairro de Sucupira, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16158/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Nossa Senhora do Loreto, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16159/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação de sistema de drenagem na Rua Nova Vida (Loteamento Terra Mar), no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16160/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Oriente, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16161/2026**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Travessa da União, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16162/2026**  
**Autor: Dep. Luciano Duque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de que contemplem o município de Iguaracy com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16163/2026**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16164/2026**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16165/2026**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16166/2026**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026

**Discussão Única da Indicação nº 16167/2026**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única da Indicação nº 16168/2026</b>
<b>Autor: Dep. Eriberto Filho</b>

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única da Indicação nº 16169/2026</b>
<b>Autor: Dep. Eriberto Filho</b>

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes para o município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5080/2026</b>
<b>Autor: Dep. Renato Antunes</b>

Voto de Aplausos ao gestor escolar Josenildo José do Nascimento pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5081/2026</b>
<b>Autora: Dep. Rosa Amorim</b>

Voto de Aplausos à figurinista e estilista Babi Jácome, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o audiovisual brasileiro e à construção de uma linguagem estética singular que valoriza o imaginário, a memória e a cultura nordestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5082/2026</b>
<b>Autor: Dep. Joãozinho Tenório</b>

Voto de Pesar pelo falecimento de Erlon Barros, ocorrido em abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5083/2026</b>
<b>Autor: Dep. Antônio Moraes</b>

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Irenita Cysneiros Pessoa, ocorrido em 14 de abril de 2026, aos 92 anos de idade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5084/2026</b>
<b>Autora: Dep. Débora Almeida</b>

Voto de Aplausos à Coronel Denize Manso de Oliveira, diretora-adjunta da DIRESP, pela sua atuação, quando Comandante do 16º Batalhão da PMPE, na promoção do Carnaval mais seguro da história de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5085/2026</b>
<b>Autora: Dep. Débora Almeida</b>

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lídio Almeida Pimentel.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5086/2026</b>
<b>Autor: Dep. Renato Antunes</b>

Voto de Aplausos a Artur Vilela Moreira Buarque (Galeroso), influenciador, empresario e filatrope, em reconhecimento à sua brilhante trajetória e para a ONG Resgate da Vida pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5087/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

Voto de Congratulações pelo Dia do Diplomata, celebrado, anualmente, no dia 20 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5088/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2026
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5089/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

## ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026.

### PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, SOCORRO PIMENTEL E JARBAS FILHO

A’S 14:30 HORAS DE 29 DE ABRIL DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃO PAULO DO PT; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (33 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DIOGO MORAES; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JARBAS FILHO E SOCORRO PIMENTEL PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE REPERCUTE O ATO DE ASSINATURA DA CONCESSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DA COMPESA À INICIATIVA PRIVADA. O PARLAMENTAR PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA, RESSALTANDO O FATO DE QUE PARTES DOS RECURSOS DA CONCESSÃO SERÃO DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS PARA INVESTIMENTO EXCLUSIVO EM OBRAS HÍDRICAS E SANEAMENTO, VISANDO AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA. O PARLAMENTAR ESCLARECE QUE A COMPESA PERMANECE SOB CONTROLE PÚBLICO, SENDO CONCEDIDA APENAS A DISTRIBUIÇÃO, E DEFENDE A CAPACIDADE DA INICIATIVA PRIVADA PARA AMPLIAR O SERVIÇO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE CELEBRA A ASSINATURA DE CONCESSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DA COMPESA, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA MEDIDA PARA AMPLIAR O ACESSO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO. O DEPUTADO ENALTECE A GESTÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA, DESTACANDO O PROGRAMA "ÁGUAS DE PERNAMBUCO", QUE PREVÊ MAIS DE R\$ 6 BILHÕES EM INVESTIMENTOS E VISA FORTALECER A SEGURANÇA HÍDRICA DE TODO O ESTADO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE RELATA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO PERNAMBUCANO E FAZ UM APELO PELA CLIMATIZAÇÃO DO REFEITÓRIO UTILIZADO PELOS TRABALHADORES DA REFERIDA OBRA. NA SEQUÊNCIA, DISCURSA SOBRE O CENÁRIO POLÍTICO NACIONAL, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO SOCIAL NO BRASIL. O DEPUTADO RESSALTA O IMPACTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COMO O BOLSA FAMÍLIA E A EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, DEFENDENDO A PRESENÇA ATIVA DO ESTADO COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DAS DESIGALDADES. O DEPUTADO TECE CRÍTICAS AO GOVERNO ANTERIOR, ASSOCIANDO-O AO ENFRAQUECIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E À INSTABILIDADE INSTITUCIONAL, E REFORÇA A NECESSIDADE DE AMPLA ARTICULAÇÃO POLÍTICA EM APOIO À REELEIÇÃO DO

PRESIDENTE LULA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DISCURSA EM DEFESA DO PROJETO QUE PROPÕE O FIM DA ESCALA 6×1, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL. O PARLAMENTAR RESSALTA QUE A INICIATIVA INTEGRÁ UM CONJUNTO DE AÇÕES DO GOVERNO LULA VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, COMO A POLÍTICA DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO COM GANHO REAL ACIMA DA INFLAÇÃO, A AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E A GERAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE REPERCUTE A ASSINATURA DE CONCESSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DA COMPESA E CLASSIFICA A INICIATIVA COMO A MAIOR POLÍTICA PÚBLICA DE RECURSOS HÍDRICOS REALIZADA NA HISTÓRIA DE PERNAMBUCO. O PARLAMENTAR TECE CRÍTICAS AO CANDIDATO AO GOVERNO DO ESTADO, JOÃO CAMPOS, LEMBRANDO QUE ELE VOTOU CONTRA O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO QUANDO ATUAVA COMO DEPUTADO FEDERAL. O DEPUTADO JARBAS FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE ENDOSSA PRONUNCIAMENTOS DOS DEPUTADOS ANTONIO MORAES, JARBAS FILHO E RENATO ANTUNES E PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA ASSINATURA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DA COMPESA. APÓS, RELATA AGENDA NO MUNICÍPIO DE CARUARU, DESTACANDO A INTERIORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PERNAMBUCO. A DEPUTADA RELATA VISITA A UNIDADES DE SAÚDE COMO O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE, RECENTEMENTE REQUALIFICADO, E O NOVO HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE, ALÉM DE AGENDAS EM ÓRGÃOS DA EDUCAÇÃO E NO COMPLEXO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE CARUARU. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2025. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 3564/2025 E 3565/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 1156/2023, 2756/2025 E 2761/2025; O PROJETO Nº 1904/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 2811/2025; E O PROJETO Nº 3269. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS. 3757/2026; 3760/2026; 3834/2026; 3844/2026; 3911/2026 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 DE AURTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; 3912/2026; 3913/2026 E 3914/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 16075 A 16081/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5059 A 5072/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DE COMBATER O USO DE TELAS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. O PARLAMENTAR COMENTA SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DA UTILIZAÇÃO EXCESSIVA DE TECNOLOGIAS NESSA FASE DA VIDA, COM IMPACTOS DIRETOS NO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E FÍSICO DE CRIANÇAS E JOVENS. O PARLAMENTAR ELOGIA UMA LEI SANCIONADA PELO PRESIDENTE LULA EM 2025, QUE PROIBIU O USO DE CELULARES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS POR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE DESTACA OS RECENTES INVESTIMENTOS DIRECIONADOS AO MUNICÍPIO DE CALUMBI. O PARLAMENTAR CELEBRA OS ESFORÇOS CONTÍNUOS PARA LEVAR MAIS INFRAESTRUTURA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, MENCIONANDO A ENTREGA DE UMA CAÇAMBA PARA AJUDAR NO RECOLHIMENTO DAS OBRAS DE ESTRADAS VICINAIS. O DEPUTADO DESTACA, AINDA, A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL E PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE TAMBORIL. O PARLAMENTAR REGISTRA, AINDA, A ENTREGA DE UM CAMINHÃO-PIPA EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 4051, 4052 E A EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 3976/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 16126 A 16169/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5080 A 5087/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 04 DE MAIO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

<b>Jarbas Filho</b> Presidente
<b>Simone Santana</b> 1º Secretário
<b>Socorro Pimentel</b> 2º Secretário

# Expediente

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5089/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>
<b>Discussão Única do Requerimento nº 5090/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 9253, 9254, 9255, 9256, 9257 E 9258** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1156/2023, 2756/2025, 2761/2025, 1904/2024, 2811/2025, 3269/2025, 3564/2025 e 3565/2026.
À Imprimir.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5091/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIOS NºS 265, 266 E 281/2026** – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15675, 15681 e 15667/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5092/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIOS NºS 232, 236, 268 E 400/2026** – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15735, 15582, 15728 e 15767/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5093/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIOS NºS 1549 E 1638/2026** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15382 e 15383/2026, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5094/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIOS NºS 1490 E 1542/2026** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15149 e 15651/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5095/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIO Nº 84306/2026** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO - DNIT DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 14980/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5096/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIO Nº 11/2026** - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15787/2026, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5097/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIOS NºS 91, 99, 100 E 113/2026** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4975, 4974, 4985 e 4986/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, remetidos pelos Ofícios Pres. nºs 04375, 04374, 04387, 04388 e 04389/2026.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5098/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIO Nº 98/2026** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4983/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 04385 e 4386/2026.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<b>Discussão Única do Requerimento nº 5099/2026</b>
<b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b>

**OFÍCIO Nº 4440/206** - DO DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA solicitando o adiamento da Reunião Solene, para entrega do Título de Cidadão Pernambucano ao Senhor Kézio Dantas de Araújo (cantor Kelvis Duran) que seria realizada no dia 06 de maio do corrente ano, sem data definida.
Inteirada.

X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO 000454/2026** - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 04 de maio de 2026, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X

Simone Santana

Ofício

## Ofício nº 299/2026 - GP

Recife, 4 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente projeto de lei ordinária, aprovado pelo Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado, que reajusta os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da retribuição das funções gratificadas e das demais vantagens que especifica.

Em anexo, remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Francisco Bandeira de Mello  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004057/2026

Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da retribuição das funções gratificadas e das demais vantagens que especifica.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º O vencimento dos cargos de provimento efetivo e o vencimento e representação dos cargos de provimento em comissão que compõem o quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a retribuição das funções gratificadas, os valores da Gratificação Policial de Incentivo de que trata a Lei nº 12.373, de 26 de maio de 2003, e da Gratificação de Representação Policial, criada pela Lei nº 11.688, de 21 de outubro de 1999, e o limite imposto pelo art. 39 da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, à Gratificação de Incentivo à Produtividade atribuída aos(as) servidores(as) cedidos(as) ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficam reajustados em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 2º A Parcela de Estabilidade Financeira na Gratificação de Incentivo à Produtividade, conferida a servidores(as) por força de decisão judicial transitada em julgado, fica reajustada em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 3º Para o grupo de servidores que ainda faz jus a recebê-las, as parcelas remuneratórias denominadas Vencimento-base, Gratificação de Incentivo à Produtividade (Lei nº 9.726, de 16 de outubro de 1985, Lei nº 10.424, de 24 de abril de 1990 e Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004) e Gratificação de Exercício (Lei nº 10.532, de 2 de janeiro de 1991, Lei nº 10.883, de 20 de abril de 1993 e Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004) ficam reajustadas em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 4º A parcela autônoma instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, fica reajustada em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 5º Os adicionais de que trata o art. 28 da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, ficam reajustados em 5,3% (cinco vírgula três por cento).

Art. 6º O valor da gratificação de Risco de Vida de que trata o art. 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, passa a ser de R\$ 721,68 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 7º O valor da Indenização de Transporte prevista no art. 18 da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, concedida ao(à) Oficial(a) de Justiça que se encontre em efetivo exercício das funções inerentes ao cargo, passa a ser de R\$ 2.789,71 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Art. 8º O valor do auxílio-creche de que trata o art. 15-D da Lei 14.454, de 26 de outubro de 2011, passa a ser de R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos).

Art. 9º O valor da gratificação destinada aos servidores designados para atuar nos procedimentos de contratação pública no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, é de R\$ 3.308,50 (três mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 10. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos(as) aposentados(as) e pensionistas, nos termos da Constituição Federal.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

## Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária objetiva reajustar a estrutura remuneratória do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Propõe-se aplicar reajuste linear de 5,3% (cinco vírgula três por cento) sobre os valores dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos comissionados e das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, bem como das gratificações dos policiais e servidores(as) à disposição, a partir de 1º de maio de 2026, compatibilizando-se com a disponibilidade orçamentário- financeira deste Tribunal.

Reajustam-se também as parcelas remuneratórias integrantes da composição salarial dos servidores, as parcelas autônomas, as parcelas de estabilidade financeira, os adicionais de atividades e a gratificação de Risco de Vida, todos previstos em Lei.

Impende registrar que o acréscimo remuneratório proposto no presente projeto (5,3%) não apenas engloba mas em verdade supera a previsão de revisão geral anual a que se reporta o art. 37, X da Constituição Federal, c/c o art. 31, da Lei Estadual n. 14.454, de 26 de outubro de 2011, na medida em ultrapassa o IPCA acumulado nos últimos doze meses disponíveis, calculado em 4,14% até março de 2026.

Ou seja, para além de recompor as perdas inflacionária no período de abril/2025 a março/2026 (4,14%), a proposta garante um reajuste de valor real, compatível com disponibilidade orçamentária do exercício, à qual se somam, ainda, em paralelo, os ganhos derivados dos aumentos decorrentes do plano de carreira em vigor.

Anote-se que o impacto financeiro deste projeto, no orçamento de 2026, é estimado em R\$ 62.491.263,61 (sessenta e dois milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), no período de maio a dezembro, incluindo o 13º salário; e para o exercício de 2027, é estimado em R\$ 89.517.258,92 (oitenta e nove milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Recife, em 04 de Maio de 2026.

FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO  
PRESIDENTE

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## Projetos

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004053/2026

Institui o Santuário Terra da Misericórdia, localizado no Município de Arcoverde, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica instituída o Santuário Terra da Misericórdia, localizado no Município de Arcoverde, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A instituição do Santuário Terra da Misericórdia, localizado no Município de Arcoverde, como Área de Interesse Turístico Religioso tem por finalidade fomentar o turismo regional de forma integrada e promover o desenvolvimento econômico, cultural e social, por meio da valorização das atividades realizadas pelo Santuário.

Art. 2º Integram a Área de Interesse Turístico Religioso do Santuário Terra da Misericórdia, localizado no Município de Arcoverde, os seguintes bens e atrativos:

I - rádio;

II - a Trilha da Misericórdia;

III - a Fonte Sagrada;

IV - alojamentos;

V - áreas de convivência;

VI - obra Social;

VII - assistência social a pessoas carentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Santuário Terra da Misericórdia, localizado no Município de Arcoverde, no Estado de Pernambuco, como Área de Interesse Turístico Religioso, buscando valorizar uma região já reconhecida por sua expressiva relevância no cenário da fé e da espiritualidade.

O Santuário Terra da Misericórdia tem se consolidado como um importante centro de peregrinação religiosa no Sertão pernambucano, atraindo milhares de fiéis e visitantes ao longo do ano. O espaço é marcado por celebrações, encontros e eventos religiosos que promovem a vivência da fé, a devoção e a espiritualidade, reunindo pessoas de diversas regiões do Estado e também de estados vizinhos.

Entre as atividades que se destacam no Santuário, estão as celebrações litúrgicas, retiros espirituais, encontros de oração e grandes eventos religiosos, que fortalecem a religiosidade popular e contribuem significativamente para o fluxo turístico da região. Essas iniciativas não apenas promovem a fé, mas também impulsionam a economia local, beneficiando setores como comércio, serviços e hospedagem.

Além de sua importância religiosa, o Santuário Terra da Misericórdia exerce relevante papel social, promovendo valores como solidariedade, acolhimento, dignidade da pessoa humana e fortalecimento da família. Trata-se de um espaço que integra espiritualidade e ação social, contribuindo para o desenvolvimento humano e comunitário.

O reconhecimento oficial como Área de Interesse Turístico Religioso do Estado de Pernambuco representa um importante instrumento de valorização do Santuário, além de fomentar o turismo religioso, fortalecer a economia do Município de Arcoverde e inserir o local de forma mais estruturada no circuito turístico e cultural do Estado. Portanto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

GILMAR JUNIOR  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª, 12ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004054/2026

Institui o Programa Estadual de Apoio a Animais com Doenças Graves no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Apoio a Animais com Doenças Graves, com a finalidade de garantir acesso a diagnóstico, tratamento e acompanhamento veterinário a animais em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se doenças graves aquelas que:

I - coloquem em risco a vida do animal;

II - exijam tratamento contínuo ou de alto custo; e

III - demandem intervenções emergenciais.

Art. 3º O Programa tem como objetivos:

I - ampliar o acesso ao tratamento veterinário;

II - reduzir a mortalidade de animais por falta de assistência;

III - apoiar tutores em situação de vulnerabilidade financeira; e

IV - promover o bem-estar animal.

Art. 4º O Programa poderá oferecer:

I - atendimento veterinário gratuito ou subsidiado;

II - realização de exames laboratoriais e de imagem;

III - fornecimento de medicamentos essenciais;

IV - campanhas de diagnóstico precoce; e

V - orientação aos tutores sobre cuidados e tratamento.

Art. 5º O Estado de Pernambuco poderá firmar parcerias com:

- I - clínicas e hospitais veterinários;
- II - universidades públicas e privadas;
- III - organizações da sociedade civil voltadas à proteção animal; e
- IV - profissionais da área médico-veterinária.

Art. 6º Terão prioridade no atendimento:

- I - animais pertencentes a famílias de baixa renda;
- II - animais resgatados de situação de abandono ou maus-tratos; e
- III - casos de urgência e risco de morte.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará os critérios para concessão dos benefícios previstos nesta Lei, podendo estabelecer requisitos socioeconômicos, procedimentos de triagem e formas de acesso aos serviços.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição tem por objetivo instituir, no Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Apoio a Animais com Doenças Graves, como instrumento de promoção do bem-estar animal e de enfrentamento à crescente demanda por assistência veterinária em casos de alta complexidade. É notório o aumento de situações envolvendo animais acometidos por enfermidades graves, cujos custos de diagnóstico e tratamento são, muitas vezes, inacessíveis para tutores em condição de vulnerabilidade socioeconômica, o que resulta, não raramente, em agravamento do quadro clínico ou morte evitável.

A iniciativa busca assegurar suporte institucional por meio da ampliação do acesso a serviços veterinários essenciais, incluindo consultas, exames, medicamentos e acompanhamento clínico, contribuindo para a redução da mortalidade e do sofrimento animal. Além disso, fortalece a efetividade das políticas públicas correlatas, especialmente no que tange à proteção e defesa dos animais, em consonância com a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), ao oferecer alternativas concretas para prevenção de abandono motivado por incapacidade financeira de tratamento.

Por fim, o programa estimula a atuação integrada entre o Poder Público, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e profissionais da área, fomentando a construção de uma rede colaborativa de atendimento e capacitação. Trata-se de medida de relevante interesse público, que alia responsabilidade social, saúde

pública e proteção animal, promovendo maior dignidade aos animais e apoio efetivo aos seus tutores, especialmente os mais vulneráveis.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

ROMERO ALBUQUERQUE  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004055/2026

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização sobre as Consequências Físicas e Psicológicas Relacionadas ao Aborto.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º A Lei no 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 150-B. A segunda semana do mês de maio: Semana Estadual de Conscientização sobre as Consequências Físicas e Psicológicas Relacionadas ao Aborto. (AC)

§ 1º Durante a Semana, o Poder Executivo promoverá campanhas educativas de conscientização pública sobre os riscos físicos, como hemorragias, infecções e perfurações uterinas, e psicológicos, como depressão, ansiedade e sentimentos de culpa associados ao aborto inseguro ou induzido, com base em dados epidemiológicos estaduais e nacionais. (AC)

§ 2º As ações de que trata o § 1º incluirão (AC)

I - a realização de seminários e palestras em escolas e unidades de saúde; (AC)

II - a distribuição de materiais informativos; e (AC)

III - a divulgação em mídias estaduais. (AC)

§ 3º As atividades previstas neste artigo correrão por conta das programações orçamentárias vigentes, sem ônus adicional ao erário.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição encontra-se amparada pelo ordenamento jurídico pátrio, fundamentando-se, primordialmente, no princípio da Dignidade da Pessoa Humana (Art. 1º, III, CF/88) e na Inviolabilidade do Direito à Vida (Art. 5º, caput, CF/88). O Estado de Pernambuco possui competência concorrente para legislar sobre a proteção e defesa da saúde, conforme preceitua o Art. 24, inciso XII, da Constituição Federal.

Ao propor o acréscimo do Art. 150-B à Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, instituindo a Semana Estadual de Conscientização sobre as Consequências Físicas e Psicológicas Relacionadas ao Aborto, este projeto atua na esfera da prevenção e do cuidado, obrigações estas compartilhadas entre os entes federados (Art. 23, II, CF/88). O suporte multidisciplinar e a disseminação de informações precisas materializam o dever constitucional de assistência à maternidade (Art. 6º, CF/88) e asseguram o direito à informação, pilar fundamental da autonomia individual.

A conscientização proposta baseia-se em evidências de saúde pública e dados epidemiológicos que revelam que o aborto, especialmente em condições de vulnerabilidade, acarreta graves riscos físicos, como hemorragias, infecções e perfurações uterinas, e impactos psicológicos severos, como depressão e ansiedade. Oferecer à mulher o suporte necessário e o conhecimento pleno dos riscos e alternativas é fortalecer sua dignidade e reduzir índices de morbimortalidade materna no Estado.

A proteção aqui delineada estende-se ao nascituro e à criança com absoluta prioridade, em harmonia com o Art. 227 da Carta Magna, que impõe à sociedade e ao Estado o dever de colocar a salvo de toda forma de negligência e violência o ser em desenvolvimento.

Por fim, ressalta-se que as atividades previstas correrão por conta das programações orçamentárias vigentes, sem gerar ônus adicional ao erário, buscando o fortalecimento da unidade familiar e a valorização da vida em todas as suas etapas. Diante da relevância da matéria e de sua plena consonância com os ditames constitucionais, submeto a presente proposição à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

ROMERO SALES FILHO  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004056/2026

Institui a Política Estadual de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos, com o objetivo de promover a recuperação, ocupação, dinamização econômica e preservação dos centros históricos e áreas urbanas degradadas nos municípios pernambucanos.

Art. 2º São objetivos da presente Política:

- I – promover a reabilitação de imóveis degradados e subutilizados;
- II – estimular o uso habitacional, especialmente de interesse social, em áreas centrais;
- III – fomentar a ocupação mista (residencial, comercial, cultural e institucional);
- IV – preservar o patrimônio histórico, artístico e arquitetônico;
- V – fortalecer as atividades econômicas, criativas e turísticas nos centros urbanos;
- VI – incentivar a mobilidade ativa e o uso sustentável do espaço urbano;
- VII – integrar políticas urbanas, habitacionais, culturais, sociais e econômicas de forma articulada.

Art. 3º A Política Estadual observará as seguintes diretrizes:

- I – uso racional e sustentável do solo urbano, priorizando áreas infraestruturadas;
- II – promoção da diversidade funcional e social nos centros;
- III – incentivo à habitação de interesse social e locação acessível;
- IV – apoio técnico e financeiro a projetos de retrofit;
- V – incentivo fiscal e tributário para empreendimentos de reabilitação;
- VI – simplificação dos processos de licenciamento e aprovação de projetos;
- VII – estímulo à cooperação entre Estado, municípios e iniciativa privada.

Art. 4º São instrumentos de execução da presente Política:

- I – Programa Estadual de Reabilitação Urbana e Retrofit;
- II – Fundo Estadual de Reabilitação e Patrimônio Urbano (FERPU), destinado a financiar projetos de restauração, retrofit, habitação social e revitalização econômica;
- III – Parcerias Público-Privadas (PPP) voltadas à requalificação e uso social dos imóveis;
- IV – convênios com instituições financeiras públicas e privadas para crédito subsidiado;
- V – incentivos fiscais, inclusive redução ou isenção de ICMS, ITCMD e IPVA, nos termos a serem regulamentados;
- VI – programas de capacitação em economia criativa e empreendedorismo local.

Art. 5º Serão priorizadas ações que:

- I – promovam programas habitacionais de retrofit e locação social;
- II – estimulem o uso habitacional de uso misto, com comércio e serviços no térreo;
- III – garantam segurança, infraestrutura e acessibilidade urbana;
- IV – viabilizem a adoção e reuso de prédios públicos ou privados ociosos;
- V – fortaleçam o turismo cultural, o patrimônio imaterial e a economia criativa;
- VI – incentivem a criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e Zonas de Preservação Cultural (ZEPH) nas áreas centrais.

Art. 6º Fica instituído o Conselho Estadual de Revitalização dos Centros Urbanos (CEREC), com composição paritária entre poder público, sociedade civil e setor produtivo, incumbido de:

- I – acompanhar e avaliar a execução da Política;
- II – propor critérios técnicos de priorização de projetos;
- III – assegurar a participação social e transparência dos processos;
- IV – monitorar os indicadores de impacto social, econômico e urbano.

Art. 7º A coordenação da Política de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos será exercida pelo Poder Executivo Estadual, que poderá promover a articulação entre os órgãos e entidades da administração pública envolvidos, na forma de regulamento.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, definindo critérios para acesso aos incentivos fiscais, gestão do Fundo e parâmetros técnicos das intervenções.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

#### NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Análise de constitucionalidade e técnica legislativa  
**Projeto de Lei:** Política Estadual de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que institui política pública estadual voltada à requalificação de centros urbanos, com diretrizes, objetivos e instrumentos de execução.

O texto anterior previa, em seu art. 7º, a atribuição de competências específicas à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em articulação com a FUNDARPE.

#### 2. ANÁLISE JURÍDICA

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa tem entendimento consolidado quanto à **inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa** em proposições de autoria parlamentar que:

- criem atribuições específicas para órgãos do Poder Executivo;
- interfiram na organização administrativa estadual.

Tal entendimento decorre do princípio da **reserva da administração**, segundo o qual compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre a estrutura e funcionamento da administração pública.

Esse posicionamento foi reafirmado no **Parecer nº 6144/2025**, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1733/2024.

#### 3. ADEQUAÇÃO PROMOVIDA

Para sanar o vício apontado, o art. 7º foi reformulado, passando a adotar redação genérica e constitucionalmente adequada, nos seguintes termos:

- atribui-se a coordenação da política ao Poder Executivo;
- preserva-se a discricionariedade administrativa para definição dos órgãos responsáveis;
- remete-se a regulamentação aos instrumentos próprios do Executivo.

Com isso, elimina-se a imposição legislativa sobre a estrutura administrativa, mantendo-se a viabilidade jurídica da proposta.

#### 4. CONCLUSÃO

A nova redação do Projeto de Lei:

- **afasta o vício de iniciativa** anteriormente identificado;
- **respeita a separação dos poderes**;
- **mantém o mérito e a efetividade da política pública proposta**.

Dessa forma, a proposição encontra-se **formalmente constitucional**, apta à regular tramitação legislativa.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição institui a Política Estadual de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos, com o objetivo de enfrentar um dos principais desafios contemporâneos das cidades pernambucanas: a degradação e o esvaziamento de áreas centrais historicamente relevantes.

Os centros urbanos concentram infraestrutura instalada, patrimônio histórico e potencial econômico significativo, mas, ao longo das últimas décadas, vêm sofrendo processos de abandono, subutilização imobiliária e perda de dinamismo social. Esse cenário impacta diretamente a segurança urbana, a mobilidade, a economia local e a qualidade de vida da população.

A proposta busca promover uma abordagem integrada, articulando políticas urbanas, habitacionais, culturais e econômicas, com foco na reabilitação de imóveis, incentivo ao uso misto, fortalecimento da economia criativa e valorização do patrimônio cultural.

Destaca-se, ainda, o estímulo a instrumentos modernos de política urbana, como retrofit, locação social, parcerias público-privadas e incentivos fiscais, alinhando Pernambuco às melhores práticas nacionais e internacionais de requalificação urbana.

No tocante ao aspecto constitucional, a redação do art. 7º foi ajustada para suprimir a designação direta de competências a órgãos específicos da administração pública estadual, passando a prever que a coordenação da política será exercida pelo Poder Executivo, na forma de regulamento. Tal medida observa o entendimento consolidado da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa, no sentido de que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e atribuições dos órgãos da administração estadual, evitando, assim, vício de iniciativa.

Dessa forma, a proposição preserva seu mérito e alcance social, ao mesmo tempo em que se adequa plenamente às exigências constitucionais e regimentais.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**JUNIOR MATUTO**  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## Indicações

### Indicação Nº 016170/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, para que seja criada a Carteira de Identificação da Mãe Atípica e/ou Cuidador de Pessoa com Deficiência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Priscila Krause Branco, Vice-Governadora de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

#### Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco tem o objetivo de requerer a criação da Carteira de Identificação da Mãe Atípica e/ou Cuidador de Pessoa com Deficiência afim de garantir o reconhecimento oficial da função de cuidador permanente, facilitar o acesso a serviços públicos e políticas sociais, além de servir como comprovante de condição especial em processos administrativos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o manifesto interesse público que reveste a presente indicação, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de Abril de 2026.

**GILMAR JUNIOR**  
Deputado

### Indicação Nº 016171/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Vereador Juraci Cassino, no Bairro de Planalto, na Cidade de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARCOS FABIO LIRA, Solicitante.

#### Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016172/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua C (Lot. Parque da Barra), no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; JANIO ALMEIDA ALVES, Solicitante.

#### Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016173/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida, e ao Secretário de Obras, Exmo. Sr. Nono Nascimento, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Quatro (5ª Etapa), no Bairro de Rio Doce, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Nono Nascimento, Secretário de Obras; MARIA MARTINS DA SILVA, Solicitante.

#### Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016174/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida, e ao Secretário de Obras, Exmo. Sr. Nono Nascimento, no sentido de providenciar o calçamento da Rua da Amizade, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Nono Nascimento, Secretário de Obras; LENILDA BUARQUE FERREIRA, Solicitante.

#### Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016175/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Prefeita da Cidade de Olinda, Exma. Sra. Mirella Almeida, e ao Secretário de Obras, Exmo. Sr. Nono Nascimento, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Floriano Peixoto, no Bairro de Tabajara, na Cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Nono Nascimento, Secretário de Obras; MARGARETHE RODRIGUES, Solicitante.

#### Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

### Indicação Nº 016176/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Veemente Apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques, Prefeito de Recife, e à Ilma. Secretária de Infraestrutura (SEINFRA), Sra. Beatriz Menezes, para viabilizar a reparação asfáltica localizado na rua Waldemar Nery, defronte ao número 755, Bairro de Setúbal-Boa Viagem.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Victor Marques, Prefeito de Recife; Sra. Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura; Guiaronni Barbachian, Comerciante; Francisco Oliveira, Industrial.

#### Justificativa

O pleito que encaminhamos à Prefeitura do Recife e para a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), se faz necessário em razão de uma falha na pavimentação asfáltica localizada à Rua Waldemar Nery, defronte ao número 755, Bairro de Setúbal, Boa Viagem. Essa reparação é imprescindível para garantir não apenas a segurança viária da via citada, mas, sobretudo a segurança de mobilidade, evitando riscos de acidentes com motociclistas e ciclistas que utilizam essa rua como via de deslocamento. Além disso, reparar esse dano na pavimentação antes do período de inverno, garantirá gastos menores caso o afundamento do piso se expanda. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o manifesto de interesse público coletivo que reveste a presente indicação, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.

**GILMAR JUNIOR**  
Deputado

### Indicação Nº 016177/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Excelentíssima Sra.Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Daniela Jar, no sentido de promoverem a criação de linha emergencial de crédito destinada a pequenos comerciantes, microempreendedores individuais (MEIs) e empreendedores de pequeno porte afetados pelos recentes eventos climáticos, com condições facilitadas de acesso e pagamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Daniela Jar, Secretária de Desenvolvimento Econômico.

<b>Justificativa</b>
Os eventos climáticos recentes que atingiram diversas regiões do Estado de Pernambuco não produziram apenas impactos sociais imediatos, mas também provocaram severos prejuízos à economia local, especialmente no âmbito dos pequenos negócios. Em meio à força das águas, muitos empreendedores perderam mercadorias, equipamentos, instalações e, em diversos casos, a própria capacidade de funcionamento de suas atividades econômicas. Trata-se de um segmento particularmente vulnerável, cuja sobrevivência depende, em grande medida, do fluxo diário de receitas. Diante desse cenário, a recuperação econômica dessas atividades não ocorre de forma espontânea. Sem apoio institucional, há risco concreto de fechamento definitivo de estabelecimentos, aumento do desemprego e agravamento das condições sociais nos municípios atingidos. É nesse contexto que se mostra necessária a atuação do Estado por meio da criação de uma linha emergencial de crédito, com características compatíveis com a situação excepcional vivenciada. A presente Indicação propõe que tal linha observe, dentre outros, os seguintes parâmetros: Destinação específica a empreendedores afetados por eventos climáticos, mediante comprovação simplificada da ocorrência de prejuízos; Taxas de juros reduzidas, inferiores às praticadas no mercado, considerando o caráter emergencial da medida; Período de carência inicial, permitindo que os beneficiários reorganizem suas atividades antes do início dos pagamentos; Prazos ampliados para quitação, de modo a garantir viabilidade financeira aos empreendedores; Procedimentos simplificados de contratação, com redução de exigências burocráticas e análise célere dos pedidos; Possibilidade de utilização de fundos garantidores, a fim de ampliar o acesso ao crédito por parte de empreendedores sem garantias reais. Do ponto de vista jurídico-administrativo, a medida pode ser operacionalizada por meio da Agência de Fomento do Estado ou de parcerias com instituições financeiras públicas, inserindo-se no âmbito das políticas de desenvolvimento econômico e apoio ao empreendedorismo. Importante destacar que a concessão de crédito emergencial, nessas condições, não deve ser compreendida como mera política de incentivo econômico, mas como instrumento de reconstrução social, na medida em que contribui diretamente para a preservação de empregos, a manutenção da atividade econômica e a recuperação da normalidade nas regiões atingidas. Além disso, a adoção de medidas dessa natureza possui efeito multiplicador, permitindo que os recursos investidos retornem à economia sob a forma de geração de renda, circulação de bens e serviços e fortalecimento do comércio local. Diante da gravidade dos impactos econômicos decorrentes das chuvas e da necessidade de respostas efetivas por parte do Poder Público, a criação de uma linha emergencial de crédito apresenta-se como providência adequada, necessária e de elevado interesse público. Assim, considerando a relevância da matéria, solicita-se o acolhimento da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 016178/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Sr.Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, no sentido de promoverem a instalação de pontos oficiais de arrecadação de donativos e a estruturação de centros logísticos regionais, mediante a utilização de equipamentos públicos estaduais, a exemplo de escolas, ginásios esportivos e unidades administrativas, especialmente em situações de calamidade pública ou emergência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

Os episódios recentes de fortes chuvas que atingiram o Estado de Pernambuco evidenciaram a urgência de respostas estruturadas e coordenadas por parte do Poder Público, sobretudo no que se refere à arrecadação e distribuição de donativos destinados às populações desabrigadas e desalojadas.

Em momentos de crise, a mobilização da sociedade ocorre de forma imediata e significativa. Entretanto, a ausência de pontos oficiais amplamente divulgados e de uma rede logística estruturada compromete a eficiência dessa mobilização, gerando dispersão de esforços, dificuldades de armazenamento e falhas na distribuição equitativa dos donativos.

Diante desse cenário, revela-se imprescindível a atuação do Estado na organização desses fluxos, por meio da utilização de sua própria infraestrutura física já disponível.

A presente Indicação propõe, portanto, a instalação de pontos oficiais de arrecadação e centros logísticos regionais, com base nos seguintes eixos:

Utilização de equipamentos públicos estaduais, como escolas da rede estadual, ginásios esportivos, unidades administrativas e outros espaços com capacidade adequada para recepção e armazenamento de donativos; Estruturação de centros logísticos regionais, responsáveis pela triagem, organização, armazenamento e posterior distribuição dos itens arrecadados, observando critérios de necessidade e vulnerabilidade das regiões afetadas;

Coordenação interinstitucional, envolvendo a Defesa Civil, forças de segurança e órgãos da administração estadual, de modo a assegurar eficiência operacional e segurança no manejo dos bens;

Padronização dos procedimentos de recebimento e distribuição, garantindo maior controle, rastreabilidade e racionalidade no uso dos recursos arrecadados.

A adoção dessas medidas permitirá não apenas otimizar o fluxo de doações, mas também reduzir perdas, evitar acúmulo desnecessário de determinados itens e assegurar que a ajuda chegue com maior rapidez às localidades mais necessitadas.

Do ponto de vista administrativo, trata-se de medida plenamente viável, uma vez que se baseia no aproveitamento de estruturas já existentes, demandando, em regra, apenas a reorganização funcional e logística dos espaços públicos durante períodos de emergência.

Além disso, a criação de uma rede oficial de arrecadação e distribuição contribui para o fortalecimento da confiança da população nas ações do Poder Público, ao conferir maior transparência, organização e previsibilidade ao processo de gestão dos donativos.

Diante da recorrência de eventos climáticos extremos e da necessidade de aprimoramento contínuo da capacidade de resposta estatal, a medida ora sugerida apresenta-se como providência necessária e de elevado interesse público.

Assim, considerando a relevância da matéria, solicita-se o acolhimento da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Indicação Nº 016179/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Excelentíssimo Sr.Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Flávio Sodrê da Mota, no sentido de adotarem medidas emergenciais de incentivo fiscal voltadas à facilitação da doação de bens e serviços destinados às populações afetadas por situações de calamidade pública, mediante a redução ou isenção do ICMS incidente sobre produtos doados e sobre os serviços de transporte de donativos, bem como pela concessão de créditos fiscais às empresas doadoras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Flávio Martins Sodrê da Mota, Secretário da Fazenda.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

Os recentes eventos climáticos que atingiram diversas regiões do Estado de Pernambuco evidenciaram a necessidade de respostas rápidas e eficazes por parte do Poder Público, especialmente no que se refere à assistência às populações desabrigadas e desalojadas. Em cenários dessa natureza, a solidariedade da sociedade civil e do setor produtivo revela-se elemento fundamental para mitigar os efeitos da crise. Empresas, entidades e cidadãos mobilizam-se espontaneamente para realizar doações de alimentos, vestuário, medicamentos e outros itens essenciais. Todavia, tal mobilização, embora relevante, frequentemente encontra entraves de natureza tributária e operacional que acabam por desestimular ou limitar o alcance dessas iniciativas.

Nesse contexto, a presente Indicação propõe a adoção de incentivos fiscais emergenciais como instrumento de política pública apto a potencializar o fluxo de doações e a ampliar a capacidade de resposta do Estado diante de situações de calamidade.

Especificamente, sugere-se:

A redução ou isenção do ICMS incidente sobre mercadorias destinadas à doação, especialmente alimentos, produtos de higiene, materiais de limpeza, colchões, roupas e medicamentos;

A desoneração do ICMS incidente sobre serviços de transporte de donativos, de modo a reduzir custos logísticos e facilitar a circulação dos bens até as áreas atingidas;

A concessão de créditos fiscais às empresas doadoras, como forma de compensação tributária, incentivando a participação mais ativa do setor privado nas ações de auxílio humanitário.

Do ponto de vista jurídico, tais medidas encontram respaldo na competência tributária dos Estados para instituir, reduzir ou conceder benefícios fiscais relativos ao ICMS, especialmente em situações excepcionais que demandam intervenção estatal voltada à proteção social e à mitigação de danos coletivos.

Além disso, a adoção de incentivos fiscais emergenciais não deve ser compreendida como renúncia indevida de receita, mas sim como instrumento estratégico de política pública, capaz de gerar efeitos multiplicadores, na medida em que estimula a participação do setor privado e amplia significativamente o volume de recursos e bens disponíveis para atendimento das populações afetadas.

Importante destacar que diversos entes federativos, em situações semelhantes, já adotaram medidas dessa natureza, reconhecendo que a flexibilização tributária, em momentos críticos, constitui mecanismo legítimo e necessário para viabilizar ações de socorro mais céleres e eficientes.

Dessa forma, a implementação das medidas ora sugeridas contribuirá para:

reduzir custos operacionais das doações;

estimular a adesão de empresas e instituições;

ampliar o volume de bens arrecadados;

assegurar maior rapidez na distribuição dos donativos.

Diante da gravidade dos eventos recentes e da necessidade de fortalecimento das ações de assistência social, a presente Indicação busca conferir maior efetividade à atuação estatal, por meio da utilização de instrumentos tributários como mecanismo de incentivo à solidariedade.

Assim, considerando o elevado interesse público da matéria, solicita-se o acolhimento da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ÁLVARO PORTO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Indicação Nº 016180/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de que determine, em caráter excepcional e emergencial, a realocação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos públicos destinados às festividades juninas no exercício de 2026 para ações de prevenção, contenção de riscos e assistência direta às famílias em situação de vulnerabilidade, diante das fortes chuvas que atingem o Estado e da previsão de continuidade do cenário climático adverso pelos próximos meses.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

O Estado de Pernambuco tem enfrentado, de forma recorrente, períodos de intensas chuvas que ocasionam alagamentos, deslizamentos de barreiras, desalojamentos e, em situações mais graves, perdas humanas e materiais. Esse cenário impõe ao Poder Público a necessidade de adoção de medidas imediatas, eficazes e proporcionais à gravidade dos riscos enfrentados pela população, especialmente aquela residente em áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.

Diante da previsão de intensas chuvas ao longo dos próximos meses, torna-se imprescindível o redirecionamento estratégico de recursos públicos para ações preventivas e de resposta, tais como: obras emergenciais de contenção de encostas, limpeza de canais e drenagens, fortalecimento da Defesa Civil, ampliação de abrigos provisórios, distribuição de insumos básicos (água, alimentos, colchões, kits de higiene), além de suporte financeiro e social às famílias atingidas.

Embora as festividades juninas representem importante patrimônio cultural e movimentem a economia local, o atual contexto exige priorização de políticas públicas voltadas à preservação da vida, da dignidade humana e da segurança da população. A realocação parcial dos recursos não implica na extinção dos eventos, mas sim na sua adequação à realidade emergencial vivenciada pelo Estado, promovendo responsabilidade fiscal e sensibilidade social.

Dessa forma, a presente Indicação busca conciliar o respeito às tradições culturais com a necessidade urgente de proteção à população pernambucana, priorizando investimentos que possam mitigar danos, salvar vidas e garantir condições mínimas de subsistência às famílias afetadas

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ROMERO ALBUQUERQUE</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>ROMERO ALBUQUERQUE</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Indicação Nº 016181/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de que, em caráter de urgência, adote as medidas necessárias para a disponibilização de abrigos provisórios destinados à proteção de animais domésticos e em situação de rua, em razão das fortes chuvas que vêm assolando a Região Metropolitana do Recife e diversas regiões do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

As intensas precipitações pluviométricas registradas nos últimos dias têm provocado alagamentos, deslizamentos de terra e outras situações de risco, impactando diretamente não apenas a população humana, mas também milhares de animais que se encontram em situação de vulnerabilidade. Muitos desses animais acabam abandonados, feridos ou expostos a condições insalubres, sem qualquer tipo de proteção ou assistência.

A ausência de estruturas adequadas para acolhimento emergencial de animais agrava o cenário de calamidade, gerando riscos à saúde pública, à segurança e ao bem-estar coletivo. A disponibilização de abrigos provisórios, com suporte básico como alimentação, água, atendimento veterinário e proteção contra intempéries, configura medida urgente e necessária, alinhada aos princípios de proteção animal e às políticas públicas de enfrentamento a desastres.

Diante desse contexto, é imprescindível que o Governo do Estado atue de forma célere e coordenada, em parceria com municípios e órgãos competentes, para garantir a proteção desses animais durante o período crítico das chuvas, minimizando sofrimentos e prevenindo consequências mais graves decorrentes dessa situação emergencial.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Maio de 2026.</b>
<b>ROMERO ALBUQUERQUE</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Indicação Nº 016182/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de envidar esforços para a adoção, com a maior brevidade possível, das providências necessárias à execução dos trabalhos de dragagem do Rio Tejipió, com ênfase no trecho localizado no município do Recife, o qual concentra cerca de 70% da área da bacia, abrangendo elevada densidade demográfica e contemplando mais de uma dezena de bairros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Elias Assis, Presidente da Associação dos Moradores da Vila Arquiteta Maria Lúcia e Vila Aliança; Ilmo Sr. Josias Silva, Ex- Presidente da Associação do Moradores da Vila Maria Lucia e Aliança; Ilma. Sra. Priscila França, Liderança comunitária do Ipsep.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

O Rio Tejipió possui uma bacia hidrográfica que se inicia no município de São Lourenço da Mata e deságua na bacia do Pina, na capital pernambucana. Parte significativa de sua área territorial percorre regiões mais baixas, abrangendo bairros como Ipsep, Barro, Areias, Tejipió, Coqueiral, Totó, Imbiribeira e Afogados, entre outros, além de áreas nos municípios de Jaboatão dos Guararapes, como Curado e Cavaleiro.

A referida bacia está inserida em áreas de elevada precipitação pluviométrica e, durante o período chuvoso, tem provocado significativos danos à população mais vulnerável do Recife. Como ocorrido recentemente nos dias 1º e 2 de maio do corrente ano, repetiram-se, com grande intensidade, inundações que causaram prejuízos consideráveis à população da Zona Oeste da capital, resultando em centenas de desabrigados e desalojados.

O pleito em tela tem como finalidade mitigar os recorrentes transtornos enfrentados pela população, por meio da utilização de recursos técnicos de engenharia voltados à drenagem e à preservação das margens do rio, proporcionando benefícios diretos à coletividade.

Os danos causados exigem providências urgentes, a fim de reduzir o sofrimento da população e criar condições adequadas de proteção e habitabilidade, motivo pelo qual requeremos dos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>JARBAS FILHO</b> Deputado
<b>Justificativa</b>

### Indicação Nº 016183/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, para que interceda junto ao Governo Federal através dos órgãos promotores da agricultura irrigada e do desenvolvimento rural, para que sejam tomadas as providências e medidas necessárias à implantação do Projeto Canal do Sertão, beneficiando as regiões do Araripe, Sertão do São Francisco e Sertão Central, permitindo a captação de água do Rio São Francisco e a construção de infraestrutura necessária para viabilizar cerca de 100 mil hectares com irrigação, em 15 municípios, gerando resultados econômicos e sociais para Pernambuco, com reflexos positivos para a economia regional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Miriam Aparecida Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República; Exmo. Sr. Antonio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional; Exmo. Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária; Exmo. Sr. Lucas Felipe de Oliveira, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf; Exma. Sra. Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Exmo. Sr. Guilherme Cruz de Souza Coelho, Presidente do Conselho de Administração (Consad) da Embrapa; Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento

Regional do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Danielle Jar Queiroz de Souto, Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Armando de Queiroz Monteiro Bisneto, Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE; Ilmo. Sr. Bruno Salvador Veloso da Silveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE; Ilmo. Sr. Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe; Exmo. Sr. Cloves Ramos de Macedo, Prefeito do Município de Afrânio; Exma. Sra. Maria do Socorro Coelho de Sousa, Prefeita do Município de Dormentes; Exma. Sra. Ana Catharina Garziera Moreno, Prefeita do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exma. Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, Prefeita do Município de Trindade; Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Ex-Prefeito do Município de Pamamirim; Exmo. Sr. Wanderson Silva de Menezes, Vereador do Município de Granito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As primeiras iniciativas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para os estudos relacionados ao Canal do Sertão, captando água e levando para o Araripe, tiveram início em 1996 tendo à frente o Deputado Federal, Oswaldo Coelho, que mobilizou autoridades federais para o início dos estudos de viabilidade na época, concluídos em 2002, inclusive com apoio do então Governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos. Verifica-se por consequência que não se trata de iniciativa recente, mas de pouco mais de 30 anos, adiado e postergado pela execução do Projeto São Francisco (2006 – 2017), em fase final no estado do Ceará e exigindo ações complementares em Pernambuco.

Como Parlamentar, no decorrer das minhas viagens e contatos com lideranças e agricultores nessas regiões, tenho sido abordado sobre a conveniência de dar início a essa importante obra de recursos hídricos e agricultura irrigada, capaz de transformar o cenário econômico da região, tendo em vista que o mesmo deverá gerar mais de 250 mil empregos, além de R\$ 10,0 bilhões de Valor Bruto Anual de Produção, duplicando o atual Valor Bruto em Pernambuco.

O projeto apresenta bases técnicas simples que podem contribuir para reduzir as disparidades regionais. Entre essas contribuições, destaca-se a busca por maior eficácia na política de irrigação e na promoção do desenvolvimento do semiárido. Entre 1967 e 1982, ainda sob a atuação da Superintendência do Vale do São Francisco (Suvale), foram implantados cerca de 30 mil hectares irrigados, como no Projeto Senador Nilo Coelho. No entanto, passados mais de vinte anos, pouco se avançou.

Apesar dos efeitos positivos da agricultura irrigada, evidenciados pelo polo de Petrolina, dados do IBGE (2025) indicam que o rendimento médio mensal das famílias em Pernambuco, embora tenha apresentado crescimento nos últimos anos, ainda não é suficiente para reduzir a diferença de aproximadamente 50% em relação ao valor registrado em São Paulo, com cerca de R\$ 2.950,00 por mês naquele estado, contra R\$ 1.600,00 em Pernambuco.

Além disso, no que se refere ao desemprego, especialmente nas áreas que não dispõem de sistemas de irrigação, observa-se que estados como Pernambuco apresentam taxas superiores à média nacional, o que reforça a necessidade de políticas públicas mais efetivas voltadas ao desenvolvimento regional.

É consenso que a produção irrigada é forte elemento capaz de reduzir desigualdades sociais, viabilizar o crescimento de áreas carentes como nos 15 municípios do Sertão do Araripe.

Por outro lado, a implantação do Canal do Sertão será justificada também pela proximidade e expressão da Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) Petrolina/Juazeiro e do Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha, além do Centro do Sertão do Araripe, como polos demográficos que reúnem aproximadamente 2,2 milhões de pessoas, com previsão de galgar mais de 3 milhões de pessoas, nos próximos 15 anos.

A continuidade da postergação do Projeto, poderá comprometer o crescimento de Pernambuco, resgatado pelo Governo Raquel Lyra e ao mesmo tempo inibindo a competitividade da economia estadual. E, também, amplamente conhecido que a área Projeto já reúne infraestrutura de transportes com rede de estradas, comunicações e serviços tecnológicos derivados principalmente da Codevasf, Embrapa e Univasf.

Diante do exposto e em razão de sua elevada capacidade como projeto estruturador da economia do Estado, submeto o presente pleito aos Nobres Pares, solicitando sua aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.</b>
<b>JARBAS FILHO</b> Deputado

## Requerimentos

### Requerimento Nº 005088/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso à Renovação Carismática Católica (RCC) em Pernambuco, na pessoa de seu Presidente Estadual, Sr. Wellington Carvalho, e da Presidente Arquidiocesana, Sra. Karla Barros, em reconhecimento à sua trajetória histórica e ao impacto positivo de suas ações sociais e religiosas no Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Wellington Carvalho, Presidente Estadual da RCC; Karla Barros, Presidente Arquidiocesana.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Renovação Carismática Católica (RCC) é um movimento que remonta ao início do século XX, consolidando-se como uma "corrente de graça" dentro da Igreja Católica. Sua gênese histórica está ligada ao apelo da Beata Elena Guerra e à consagração do século XX ao Espírito Santo pelo Papa Leão XIII, culminando no Concílio Vaticano II e no marcante "Final de Semana de Duquesne", em 1967.

No Brasil, o movimento teve início em agosto de 1969, em Campinas, sob a liderança dos padres Haroldo Rahm e Eduardo Dougherty. Desde então, a RCC expandiu-se por todo o território nacional, fundamentada na experiência do Batismo no Espírito Santo e na organização de Grupos de Oração.

Em Pernambuco, a RCC desempenha um papel fundamental que transcende a esfera religiosa. Através de seus inúmeros Grupos de Oração e comunidades, o movimento promove:

Ações Sociais: Assistência a populações vulneráveis e promoção da dignidade humana.

Evangelização: Difusão de valores éticos e cristãos que fortalecem os vínculos familiares e comunitários.

Formação Humana: Institutos de vida consagrada e suporte espiritual que auxiliam na recuperação de cidadãos e no fortalecimento da fé. Reconhecida por sucessivos Pontífices, de Paulo VI a Francisco, como uma oportunidade para a Igreja e para o mundo, a RCC em Pernambuco merece o reconhecimento deste Poder Legislativo pela dedicação de seus líderes e membros na construção de uma sociedade mais fraterna e solidária.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de Abril de 2026.</b>
<b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado

### Requerimento Nº 005089/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Belém de Maria**, pela passagem de seus 64 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Elizangela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val), Vereadora; Ilmo. Sr. Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val de Areias), Vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição de voto de aplauso ao município de Belém de Maria justifica-se pela passagem de sua emancipação política, celebrada no dia 03 de maio, quando o município completa 64 anos de história, desenvolvimento e conquistas.

Ao longo dessas décadas, Belém de Maria tem se destacado pelo esforço de seu povo trabalhador, pela preservação de suas tradições culturais e pelo contínuo avanço em diversas áreas, contribuindo para o fortalecimento da região. A data representa não apenas um marco histórico, mas também um momento de reconhecimento da identidade, da luta e das realizações do município e de seus cidadãos.

Dessa forma, o voto de aplauso expressa o reconhecimento e a valorização desta importante data, homenageando todos aqueles que contribuíram e continuam contribuindo para o crescimento e o progresso de Belém de Maria, desejando prosperidade e novas conquistas para toda a sua população.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de Abril de 2026.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado

### Requerimento Nº 005090/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Jaboatão dos Guararapes**, pela passagem de seus 433 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Willams Fernandes, Empresário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição de voto de aplauso ao município de Jaboatão dos Guararapes justifica-se pela celebração de sua emancipação política, comemorada no dia 04 de maio, ocasião em que o município completa 433 anos de história, tradição e desenvolvimento.

Reconhecido por sua relevância histórica, especialmente por ter sido palco de importantes acontecimentos que marcaram a formação do Brasil, Jaboatão dos Guararapes construiu, ao longo dos séculos, uma trajetória de crescimento sustentada pelo esforço de seu povo e pela riqueza de sua cultura.

A data simboliza não apenas a consolidação de sua autonomia política, mas também a valorização de sua identidade, de suas raízes e de todas as conquistas alcançadas ao longo de sua história. Trata-se de um momento oportuno para reconhecer o trabalho de gerações que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Dessa forma, o voto de aplauso expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à importância de Jaboatão dos Guararapes, parabenizando sua população pelos 433 anos de emancipação política e desejando contínuo progresso e prosperidade para todos os seus cidadãos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de Abril de 2026.</b>
<b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado

### Requerimento Nº 005091/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, VOTO DE APLAUSO ao senhor Leandro Silva Rocha pelos relevantes serviços prestados de assistência social em projetos solidários voltados a crianças no Agreste de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Leandro Silva Rocha, Líder de Projeto Solidário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente homenagem se justifica pelo relevante trabalho desenvolvido pelo senhor Leandro Silva Rocha na área de assistência social, especialmente por meio de projetos solidários voltados a crianças no Agreste de Pernambuco. Sua atuação demonstra compromisso com o bem-estar, o desenvolvimento e a formação cidadã, contribuindo de maneira positiva para a vida de diversas famílias.

Por meio de suas iniciativas, ele tem promovido ações que incentivam a educação, o convívio social e o fortalecimento de valores, proporcionando experiências enriquecedoras e oportunidades de crescimento para as crianças atendidas. Seu empenho reflete responsabilidade social, dedicação e sensibilidade às necessidades da comunidade.

Dessa forma, o reconhecimento público de sua atuação representa a valorização de iniciativas que impactam positivamente a sociedade e estimulam o engajamento em ações coletivas. Assim, é justo e oportuno o registro deste Voto de Aplauso por esta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Neste sentido, solicito aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um VOTO DE APLAUSO ao cidadão mencionado.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de Abril de 2026.</b>
<b>ABIMAEI SANTOS</b> Deputado

### Requerimento Nº 005092/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Salgueiro pela passagem de seus 162 anos de emancipação política, que foi celebrada no dia 30 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito de Salgueiro; Dr. Daryson Torres, Liderança Política.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 30 de abril, relembramos com alegria a passagem do 162º aniversário de Emancipação Política do querido município de Salgueiro, verdadeiro lar para todos os pernambucanos.

Cidade acolhedora de povo batalhador, Salgueiro é movida por aproximadamente 63 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações.

Pelo transcurso do 162º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.</b>
<b>FABRIZIO FERRAZ</b> Deputado

### Requerimento Nº 005093/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Aplausos ao Município de Jaboatão dos Guararapes, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, celebrado em 04 de Maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Gejúlio Manoel Belém, Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Justificativa da presente proposição encontra fundamento na expressiva relevância histórica, política e econômica do Município de Jaboatão dos Guararapes, cuja trajetória está intrinsecamente ligada à própria formação da identidade nacional brasileira, notadamente por ter sido palco das Batalhas dos Guararapes, reconhecidas como o marco inaugural da nacionalidade brasileira. Além de sua importância histórica, o Município se destaca como um dos principais polos econômicos da Região Metropolitana do Recife, exercendo papel estratégico no desenvolvimento do Estado de Pernambuco, com significativa atuação nos setores industrial, logístico e de serviços, contribuindo de forma consistente para a geração de emprego, renda e crescimento regional. A presente iniciativa, portanto, possui natureza institucional, destinando-se a reconhecer e valorizar a contribuição histórica e contemporânea do Município, bem como a atuação de sua população na construção de uma sociedade mais desenvolvida e estruturada. Requeiro, ainda, que da decisão desta Casa seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes e à respectiva Câmara Municipal, para conhecimento e registro.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de Abril de 2026.</b>
<b>PASTOR JUNIOR TERCIO</b> Deputado

### Requerimento Nº 005094/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares e amigos de **Sônia Passos**, pelo seu falecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

André Passos, Esposo.

<b>Justificativa</b>
----------------------

É com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento de Sônia Maria Santos Passos, ocorrido na manhã do último sábado, 02 de maio, no município de Brejo da Madre de Deus (PE), aos 54 anos.

Esposa do comunicador André Passos, Sônia era amplamente conhecida e estimada na cidade, onde, ao longo dos anos, construiu sólidos laços de amizade, convivência e respeito junto à comunidade local. Sua partida causa grande comoção entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua presença.

Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade aos seus familiares e amigos, em especial ao seu núcleo mais próximo, desejando que encontrem conforto, força e união para superar essa perda irreparável.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa e enviado Voto de Pesar aos familiares e amigos de Sônia Maria Santos Passos, pelo seu falecimento, como forma de reconhecimento e respeito à sua memória, que permanecerá viva entre todos que a conheceram.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**DÉBORA ALMEIDA**

Deputada

### Requerimento Nº 005095/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Sra. Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carpina, notadamente por sua destacada atuação à frente da referida Pasta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia, Prefeita do Município de Carpina; Exma. Sra. Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

#### Justificativa

A Sra. Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, advogada, destaca-se como uma das mais atuantes lideranças políticas do Município de Carpina, possuindo uma trajetória marcada pelo compromisso com a boa gestão pública, o desenvolvimento social e a valorização da cultura pernambucana.

Ao longo de sua vida pública, exerceu o mandato de Vereadora de Carpina no período de 2009 a 2012, bem como o cargo de Vice-Prefeita entre 2013 e 2016. Ademais, ocupou funções de grande relevância no âmbito do Poder Executivo Municipal, com destaque para sua atuação à frente das Secretarias da Mulher, de Assistência Social e de Desenvolvimento Social.

Atualmente, no exercício do cargo de Secretária de Cultura, Turismo e Lazer, vem desenvolvendo um trabalho de expressiva relevância, pautado na valorização das manifestações culturais, no incentivo aos artistas locais e no fortalecimento do turismo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e para a promoção da identidade cultural do município.

Ressalte-se, ainda, sua participação em importantes iniciativas culturais, sendo reconhecida como uma das idealizadoras da Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE, evento de grande destaque no cenário cultural do Estado de Pernambuco. Participa, também, ativamente de articulações políticas locais e de apoio a candidaturas.

Mesmo diante de adversidades pessoais na área da saúde, superadas com coragem e determinação, a homenageada retomou suas atividades públicas com ainda mais empenho, demonstrando elevado espírito público, resiliência e compromisso com a população.

Cumpre destacar, ainda, sua atuação política recente ao assumir a presidência do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Município de Carpina, reforçando sua liderança e capacidade de articulação no cenário local.

A presente proposição visa registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à Sra. Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, por sua relevante contribuição ao Município de Carpina e ao Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**ANTÔNIO MORAES**

Deputado

### Requerimento Nº 005096/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene no dia 2 de junho de 2026, em homenagem aos Médicos Oftalmologistas do Estado, profissionais essenciais à preservação da saúde ocular e à promoção da qualidade de vida da população.

#### Justificativa

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem aos médicos oftalmologistas do Estado, profissionais cuja atuação é fundamental para a preservação da saúde ocular e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A Oftalmologia constitui área estratégica da medicina, responsável pela prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças que afetam a visão, muitas das quais podem evoluir para quadros de cegueira evitável quando não identificadas e tratadas de forma adequada e oportuna. Nesse contexto, os médicos oftalmologistas desempenham papel essencial não apenas na assistência clínica e cirúrgica, mas também no desenvolvimento de ações educativas, campanhas de conscientização e iniciativas voltadas à ampliação do acesso aos serviços de saúde ocular.

Cumpre destacar, ainda, a relevante contribuição desses profissionais na promoção da inclusão social, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e àquelas com deficiência visual, colaborando para a redução das desigualdades no acesso à saúde.

A realização da Sessão Solene ora proposta representa, portanto, o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa à dedicação, competência e compromisso dos médicos oftalmologistas com a saúde pública e o bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**ANTÔNIO MORAES**

Deputado

### Requerimento Nº 005097/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso ao município de Goiana**, pela passagem de seus 457 anos de emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Renato Sandre Pereira Soares, Vereador.

#### Justificativa

Goiana se destaca ao longo de sua história como um dos mais relevantes polos do Estado, sendo berço de importantes acontecimentos que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Pernambuco e do Brasil. Sua herança cultural, arquitetônica e religiosa reflete a força de um povo que preserva suas tradições enquanto avança rumo ao progresso.

Além disso, o município tem demonstrado, ao longo dos anos, notável crescimento econômico e social, consolidando-se como referência em diversos setores, gerando oportunidades e melhorando a qualidade de vida de sua população.

Dessa forma, este voto de aplauso representa o reconhecimento pelo legado histórico, pelas conquistas alcançadas e pelo futuro promissor de Goiana, homenageando todos os seus cidadãos que, com dedicação e trabalho, constroem diariamente a grandeza deste município.

Parabenizo, portanto, Goiana pelos seus 457 anos de emancipação, desejando contínuo desenvolvimento, prosperidade e bem-estar para toda a sua população.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**JOÃOZINHO TENÓRIO**

Deputado

### Requerimento Nº 005098/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Jaboatão dos Guararapes pela passagem de seus 433 anos de emancipação política, a ser celebrada no dia 04 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

#### Justificativa

No dia 04 de maio, relembraremos com alegria a passagem do 433º aniversário de Emancipação Política do querido município de Jaboatão dos Guararapes, verdadeiro lar para todos os pernambucanos.

Cidade acolhedora de povo batalhador, Jaboatão dos Guararapes é movida por aproximadamente 700 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações.

Pelo transcurso do 433º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

### Requerimento Nº 005099/2026

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, e com fundamento na prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, da Resolução nº 1.891/2023, Regimento Interno, os valorosos préstimos no sentido de encaminhar pedido de informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena. O presente requerimento, amparado no artigo 244, § 1º, do referido Regimento, visa obter esclarecimentos sobre a situação de calamidade estrutural e operacional do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco (CMH), tendo em vista o grave incidente ocorrido no dia 16 para o 17 de abril de 2026, quando o teto de uma das alas desabou sobre os leitos, evidenciando risco iminente à vida de pacientes, acompanhantes e servidores. Nesse sentido, requer-se que sejam fornecidas respostas aos seguintes questionamentos:

1. Cronograma de Obras: Se existe um plano de reforma imediata para as áreas críticas do CMH, especificamente para sanar infiltrações, colocações de vidros nas janelas, quedas de reboco e fiação exposta, e se houve troca da fiação elétrica do Hospital?

2. Segurança Predial: Qual a situação atual do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no CMH e qual a data da última manutenção dos equipamentos de combate a incêndio?

3. Corpo Técnico: Qual o déficit atual de médicos especialistas (especialmente em oncologia, cardiologia e psiquiatria) e enfermeiros no CMH, e qual o cronograma para recomposição desse quadro?

4. Logística de Saúde: Quantas ambulâncias e UTIs móveis estão em pleno funcionamento e à disposição exclusiva do Hospital da Polícia Militar?

5. Política Remuneratória: Diante do cenário de insalubridade e do impacto dos descontos obrigatórios que incidem na remuneração dos militares ( Como previdência, Imposto de Renda e SISMEPE), Se há estudos para revisão salarial ou auxílio saúde que mitiguem o endividamento da tropa com planos privados?

#### Justificativa

A fundamentação deste pedido de informação repousa no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo.

O cenário relatado no Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar (CMH) extrapola a mera precariedade administrativa, configurando um estado de perigo iminente à integridade física de pacientes, acompanhantes e servidores.

O desabamento do teto ocorrido entre o dia 16 para o 17 de abril de 2026 não é um fato isolado, mas o ápice de um processo de degradação estrutural que inclui fiações expostas, ausência de equipamentos de combate a incêndio funcionais e falta de logística básica, como ambulâncias de suporte avançado.

Tais fatos, corroborados por registros fotográficos, exigem uma resposta imediata e transparente do Poder Executivo sobre a aplicação dos recursos destinados à saúde militar.

Além da questão física, a carência de médicos especialistas em áreas críticas, como oncologia, cardiologia e psiquiatria , interrompe tratamentos vitais, ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana.

Em levantamentos referentes a 2022 foram discutidos em audiências públicas inclusive, nesta Casa em 2024, e foi registrado que mais de 25% do efetivo da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) buscou atendimento psiquiátrico.

O volume de afastamentos somente no ano de 2022 foi de 1.920 por questões psicológicas na corporação. No primeiro semestre de 2023, a corporação contabilizou 1.051 afastamentos e 2.013 policiais que procuraram ajuda psiquiátrica. Soma-se a isso o impacto financeiro sobre a tropa, que, diante da insalubridade da unidade que financia, vê-se compelida ao endividamento para custear saúde privada.

Portanto, os esclarecimentos solicitados são indispensáveis para que esta Casa possa propor medidas correlativas e garantir que aqueles que cuidam da segurança da sociedade pernambucana recebam o tratamento digno que a lei lhes assegura.

Sala das Reuniões, em 27 de Abril de 2026.

**CORONEL ALBERTO FEITOSA**

Deputado

#### DEFERIDO

### Requerimento Nº 005100/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada da tramitação do PLO 103.23, que altera a Lei nº 17.373, de 8 de setembro de 2021, que institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos, originada de projeto de lei de iniciativa da Deputada Fabíola Cabral, a fim de estabelecer a disponibilização e distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos ao público que indica.

#### Justificativa

A presente solicitação de retirada de tramitação do PLO 103/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 04 de Maio de 2026.

**DELEGADA GLEIDE ANGELO**

Deputada

#### DEFERIDO

## Resultados

### RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

**QUDRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2023**

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho**

Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual e altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre mecanismos de transparência em licitações e contratações.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 10ª, 12ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16082/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16083/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Jardim Wanderley, localizada no bairro de Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16084/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua Vitória, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16085/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Vitória, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

**Discussão Única da Indicação nº 16086/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Vera Cruz, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16087/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Vera Cruz, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16088/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Vera Cruz, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16089/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Alameda das Palmeiras (Conjunto Residencial Tiúma), localizada no bairro de Tiúma, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16090/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Alameda do Pau-Brasil (Conjunto Residencial Tiúma), no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16091/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Amaro Soares de Andrade, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16092/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a instalação de caixa coletora de lixo na Rua Amaro Soares de Andrade, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16093/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Alameda das Palmeiras (Conjunto Residencial Tiúma), no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16094/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua das Camélias (Conjunto Habitacional Caiará), no bairro de Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16095/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a execução de obras de recapeamento asfáltico da Avenida Aníbal Ribeiro Varejão, localizada no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16096/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro de Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16097/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Avenida José Paulo de Santana (Loteamento Maria Helena de Moraes), no bairro de Tiúma, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16098/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a execução de obras de pavimentação e calçamento da Rua Manoel Joaquim de Santana (Loteamento Portal de Tiúma), localizada no bairro de Tiúma, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16099/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Avenida Aníbal Ribeiro Varejão, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16100/2026**

**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de postes de iluminação pública no bairro de Tiúma, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16101/2026**

**Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca no sentido de viabilizarem a destinação e instalação de dois equipamentos de dessalinização para atender às comunidades rurais do município de Ipubi, no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16102/2026**

**Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem imediatamente o policiamento ostensivo e investigativo, com implantação de Posto Policial na Praia dos Golfinhos, Praia do Sossego e adjacências no município de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16103/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio visando a retirada das duas lombadas físicas existentes na PE-28, próximas ao Engenho Algodoads e Linha Férrea no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16104/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16105/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro do Curado, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16106/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Nobre, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16107/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16108/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16109/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Vila Rica, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16110/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Jaboatão Centro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16111/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Comportas, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16112/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio no sentido de que seja realizado um estudo de viabilidade técnica, operacional para a implantação de uma linha direta de transporte público com saída do Terminal Integrado de Passageiros (TIP), com destino para Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16113/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que a linha 2476 (Santa Mônica/TI Camaragibe) passe a realizar seu trajeto pelo Ramal da Arena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16114/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Santo Aleixo, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16115/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16116/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16117/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16118/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro do Jordão, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16119/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Distrito Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16120/2026**

**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Malaquias Cardoso, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026

**APROVADO(A)**

#### **Discussão Única da Indicação nº 16121/2026**

**Autor: Dep. Doriel Barros**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a implantação de lombadas ou outros redutores de velocidade na Avenida Major João Gomes, via integrante da PE-144, que interliga a BR-232 ao centro da cidade de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única da Indicação nº 16122/2026

**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Superintendente da SUDENE/PE e ao Diretor Geral do DNOCS no sentido de viabilizarem estudos técnicos e a construção de barragens no município de Correntes, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica, fortalecer o abastecimento de água e minimizar os impactos causados pelos períodos de estiagem na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única da Indicação nº 16123/2026

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista, ao Secretário de Infraestrutura e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando a pavimentação da Rua Cantor Paulo Sergio, localizada no Bairro da Jaguarana, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única da Indicação nº 16124/2026

**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Superintendente da SUDENE/PE e ao Diretor Geral do DNOCS no sentido de viabilizarem estudos técnicos e a construção de barragens no município de Canhotinho, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica, fortalecer o abastecimento de água e minimizar os impactos causados pelos períodos de estiagem na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única da Indicação nº 16125/2026

**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de incluírem no Programa PE na Estrada, a viabilização dos serviços de pavimentação asfáltica da VPE-830 que liga a sede do município de Afrânio até o Distrito de Extrema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 5074/2026

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de Salgueiro, pela passagem de seus 162 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 5075/2026

**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao município de São Bento do Una, pela passagem de seus 166 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 5076/2026

**Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Voto de Aplausos aos 10 anos da fundação da Associação de Doulas de Pernambuco – ADOPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 5077/2026

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Valdecir Pascoal, por ter sido o primeiro agraciado com a "Comenda José Patriota", honraria que reconhece sua trajetória de excelência e seu compromisso com o fortalecimento da gestão pública e do municipalismo em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 5078/2026

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos à ONG PORTAL61 e à sua Presidente Fundadora, Cristianne Gomes Valois Catel, pelo brilhante trabalho de impacto social, empreendedorismo e assistência humanitária desenvolvido no Estado de Pernambuco, especialmente por meio do Projeto Ekklesia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

#### Discussão Única do Requerimento nº 5079/2026

**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos à Senhora Érica Castro, Presidente Fundadora da Associação Pernambucana Minha Dor Tem Pressa - Fibromialgia, em reconhecimento ao seu incansável trabalho na defesa dos direitos e na promoção do bem-estar das pessoas com Fibromialgia no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2026  
**APROVADO(A)**

## Discursos

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 de maio de 2026

Se a classe operária tudo produz, e ela tudo pertence! Sem os trabalhadores nada estaria de pé no capitalismo. É a classe trabalhadora que produz a riqueza, que levanta cidades, que sustenta empresas e torna possível qualquer investimento. Mesmo assim, ainda temos que lutar por direitos básicos para aqueles que carregam o Brasil nas costas. Nossa luta só terminará quando cessar a exploração do trabalho.

Senhor presidente, senhores e senhoras deputadas,

Vivenciamos mais um primeiro de maio na semana que passou. Em todo o mundo os trabalhadores se levantaram para lutar por seus direitos e lembrar daqueles que dedicaram sua vida à luta da causa operária.

A classe trabalhadora é aquela que sustenta toda a riqueza produzida no capitalismo. Além disso, vieram da luta do movimento operário muitos direitos que hoje fazem parte do mundo democrático:

o direito ao voto universal sem distinção de renda; o direito à livre associação e manifestação política; o direito ao salário mínimo, ao décimo terceiro, a férias e a um teto de carga horária; o direito ao voto feminino e à previdência social. Todos eles foram fruto da luta da classe trabalhadora.

Sem o movimento operário, sua luta, sangue e suor o capitalismo não teria concedido nenhum desses direitos. Porém, vivemos tempos de ofensiva neoliberal, uma ofensiva que busca desfazer essas conquistas.

O mundo atual assiste ao desmantelamento da previdência social e dos direitos trabalhistas até mesmo na Europa. O capitalismo não aceita mais concessões e quer escravizar os trabalhadores em escalas de trabalho desumanas, baixos salários, fim de direitos previdenciários e precarização da vida das massas trabalhadoras.

No Brasil os governos Temer e Bolsonaro lideraram essa ofensiva, fazendo reformas antipovo, achatando os salários e aumentando o desemprego. Com a volta do presidente Lula estamos pouco a pouco devolvendo conquistas ao povo.

Lula trouxe de volta a política de valorização do salário mínimo, recuperou a renda, diminuiu o desemprego e está ajudando os trabalhadores a pagarem suas dívidas. Além disso, anunciou em pronunciamento à nação, ações concretas para acabar com a escala 6x1, que vem torturando os trabalhadores e roubando suas vidas.

Aqui na ALEPE, tenho colocado meu mandato à total disposição da classe trabalhadora, porque fui, sou e sempre serei um operário, alguém que veio do povo e do seio da classe trabalhadora.

Meu compromisso diário e incansável é com os trabalhadores. Assim seguiremos, lutando contra a exploração, pela dignidade humana, a emancipação dos pobres e pelo SOCIALISMO.

Viva a classe trabalhadora de todo o mundo! Viva os trabalhadores do Brasil!

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 de maio de 2026

A população está sofrendo mais uma vez com a perda de vidas, de casas e de sonhos com a tragédia das chuvas. Mas a culpa não é da natureza, é da falta de vontade política e de tratamento digno do poder público para com os mais pobres. As mortes, acidentes e

perdas têm classe social, têm cor e têm os mesmos CEPs de sempre: são negros e pobres que sofrem com o descaso e a falta de ações estruturais para proteger a população no inverno.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados,

Pernambuco viveu momentos de medo, aflição e angústia com os estragos provocados pelas fortes chuvas na região metropolitana e na zona da mata. Ao todo já são mais de 1600 pessoas desabrigadas e mais de 1300 desalojadas em 27 municípios do estado. Lamentavelmente, foram registradas 8 mortes de pernambucanos e pernambucanas em decorrência das fortes chuvas e da falta de estrutura das cidades para evitar tragédias.

Nenhum desses milhares de desabrigados e dessas 8 vítimas, entre elas crianças, morava em bairros ricos ou de classe média. Todas eram da periferia, moravam em morros ou nos alagados. Em sua maioria pessoas pretas, todas da classe trabalhadora. Isso não é coincidência. É mais uma vez a prova de que só há tragédia porque há desigualdade social, porque por falta de moradia as pessoas se arriscam em áreas vulneráveis e não recebem do poder público a proteção adequada.

Quando fui prefeito do Recife fiz da proteção das pessoas que vivem em encostas uma verdadeira obsessão. Construímos uma política pública específica para evitar tragédias como essas, o "Programa Guarda Chuva", que reunia um verdadeiro exército de defesa civil, 13 secretarias do governo, cientistas das universidades, além de envolver a própria população dos morros, que era ouvida e integrada nas ações. Reduzimos 70% dos pontos de risco, diminuímos drasticamente a incidência de acidentes e mortes e preservamos vidas.

Hoje não vemos políticas como essa sendo prioridade nas cidades. No Recife, por exemplo, com as mortes dos últimos acontecimentos, chegamos a 55 pessoas mortas em apenas 4 anos por conta das chuvas. É um escândalo. Isso não pode acontecer. É preciso dizer com todas as letras: a vida de quem mora no morro importa!

Por isso, apresentei a essa casa um projeto de lei que torna o "Programa Guarda Chuva" uma ação em âmbito estadual, permitindo ao governo do estado articular políticas de defesa civil e proteção nas áreas vulneráveis junto às prefeituras. Pernambuco não pode mais assistir calado vidas sendo perdidas ano após ano. Nosso povo sofre e precisa de uma solução.

Nosso mandato está totalmente a disposição do governo do estado e das prefeituras para ajudar no que for preciso. Não é hora de disputas eleitorais em cima do sofrimento do povo. A hora é de união em torno de soluções para ajudar nossa gente que não aguenta mais sofrer a cada período chuvoso.

## Errata

### ERRATA

#### Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2023

Onde se lê: **Às 1ª, 2ª, 5ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões**

## Licitações e Contratos

### ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 002/2025, publicado em 28/03/2026, **onde se lê:** Nova vigência: 28/02/2026 a 27/02/2027, **leia-se:** Nova vigência: 17/03/2026 a 16/03/2027. Recife, 04/05/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022.** Diferenças a pagar, prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato celebrado entre as partes supramencionadas; e reajuste de 4,303070%, pelo índice do INPC (IBGE), no período de 02/2025 a 01/2026, conforme previsto no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de engenharia em telecomunicações, para transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando técnico de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.665.574/0001-30. Nova vigência: 21/03/2026 a 20/03/2027. Novo valor global do contrato: R\$ 798.683,08. Recife/PE, 10/03/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 072/2025.** Processo Administrativo Nº 2279/2025 – Inexigibilidade Nº 003/2025. Objeto: O Ecad concede à Licenciada, mediante a contrapartida mensal ora pactuada, autorização, em caráter não exclusivo, dentro das condições e limites estabelecidos neste contrato, para execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas incluídos em suas programações televisão aberta por meio da TV Alepe pela Rede Legislativa, incluindo as transmissões da programação da TV por satélite e disponibilizadas para os municípios beneficiados pelo Programa Digitaliza Brasil. Contratado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad. CNPJ Nº: 00.474.973/0001-62. Valor estimado para os 30 meses de contrato: R\$ 47.480,40. Vigência: 04/08/2025 a 03/02/2028. Recife/PE, 04/05/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

### PORTARIA Nº 028 - CT, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4336/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, Matrícula nº 42.307, como Gestor do Contrato nº 009/2026, e a servidora ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA, Matrícula nº 297, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, cujo objeto é o Aquisição de equipamentos e utensílios visando à modernização da infraestrutura de apoio DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, LOTES 06 E 07, com efeitos a contar do dia 23 de abril de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 30 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES

Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 029 - CT, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 4340/2026, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, Matrícula nº 42.307, como Gestor do Contrato nº 010/2026, e a servidora ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA, Matrícula nº 297, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, cujo objeto é o Aquisição de equipamentos e utensílios visando à modernização da infraestrutura de apoio DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, LOTES 09 E 10, com efeitos a contar do dia 23 de abril de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 30 de abril de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES

Primeiro Secretário